



# Câmara Municipal de Várzea Paulista

21/01/2022

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 01/2022

O Senhor Presidente, **MAURO APARECIDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

**AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2022, DISPENSA N° 01/2022** “contratação de empresa especializada na organização de concursos público para os cargos de provimento efetivo para 2 (dois) Assessores de Serviços Técnicos, 1 (um) Assessor Contábil, 1 (um) Agente Técnico de Informática, e 1 (um) Auxiliar de Serviços Técnicos”, em observância ao artigo 24, incisos VIII e XIII, da Lei nº 8.666/93.”

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** Considerando a criação dos cargos de Assessor de Serviços Técnicos, Assessor Contábil, Agente Técnico de Informática, e Auxiliar de Serviços Técnicos de provimento efetivo, pela Lei Complementar nº 313/2022,

Considerando a obrigatoriedade de realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos;

Considerando que para a realização de concurso público faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e execução do concurso,

Considerando a necessidade de dar confiabilidade no certame, a contratação deve ser, preferencialmente, com empresa com notório respeito e credibilidade em concursos públicos,

Considerando que não haverá desembolso da Câmara Municipal de Várzea Paulista na contratação da Fundação Vunesp, uma vez que sua remuneração dar-se-á pela arrecadação diretamente realizada pela contratada diretamente de cada candidato.

Diante disso, torna-se justificável e necessária a contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução do concurso público para os cargos de provimento efetivo de Assessor de Serviços Técnicos, Assessor Contábil, Agente Técnico de Informática, e Auxiliar de Serviços Técnicos, conforme Lei Complementar nº 313/2022.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO VUNESP

CNPJ sob n.º 51.962.678/0001-96

**VALOR:** Remunerado pela taxa de inscrição dos candidatos consideração a escolaridade exigida para o cargo, conforme segue:

- a) Cargo Ensino Médio: R\$ 56,50 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
- b) Cargo Ensino Superior: R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos).

Várzea Paulista, 28 de janeiro de 2022.

**MAURO APARECIDO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista